



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PL 11964/2016 - PROJETO DE LEI

Ementa: Cria o Programa Municipal de Reciclagem Ambiental Participativa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Autor: PAULO SERGIO MARTINS

Protocolo Geral: 74311/2016

PARECER Nº 1380

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls., que acolhemos na íntegra, a proposta se encontra revestida da condição legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa.

O referido órgão técnico também aponta que o seu objetivo (preservação do meio ambiente) confere legalidade, lato sensu, ao projeto de lei, com base no entendimento pretoriano, citado no parecer jurídico.

A natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, razão pela qual acolhemos a matéria em seus termos, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos insertos na justificativa de fls.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 02.02.2016.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA